



RESOLUÇÃO Nº 646-B /93

Aprova a contratação de professor-visitante, na forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que se contém no Processo nº , originário do Of. nº 62/93-PGA, de 31 de agosto de 1993,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

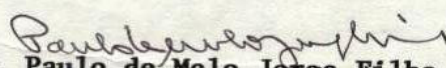
Art. 1º - Aprovar a contratação de **LEONEL SÁ MAIA**, para, na condição de Professor-visitante, lecionar no Curso de Mestrado em Administração, área de concentração em Pequenas e Médias Empresas, sob a Coordenação PGA.

Art. 2º - A contratação de que se trata, terá início em 1º de setembro de 1993 e terminará em 30 de agosto de 1994, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível IV, em regime de DE (Dedicação Exclusiva) e incentivo profissional concedido a detentor do Grau de Doutor.

Art. 3º - Caberá ao DRH adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 1º de setembro de 1993


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor